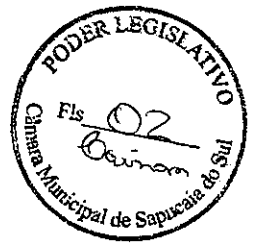




CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Exmo. Sra.

Processo nº
Nº 21044 / 047 / 2019

RAQUEL MORAES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de SAPUCAIA DO SUL - RS

Origem: Ver. **GERVÁSIO SANTANA**

Emenda nº 02 ao Processo
nº 20963/496/2018

Abertura: 21/02/2019 13:28:16

Protocolo: **132 / 2019**

1869

Solicitante: 3299 - VEREADOR GERVASIO SANTANA

Assunto: Projeto de Emenda Modificativa

GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA), Vereador que este assina, integrante da bancada do Partido Progressista (Progressistas), com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao processo de nº20963/496/2018 que **“Proíbe a comercialização, utilização, queima e a soltura de fogos de estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso no Município de Sapucaia do Sul”** conforme segue.

Modifica-se o artigo 3º do projeto de lei do processo nº20963/496/2018 - **“Proíbe a comercialização, utilização, queima e a soltura de fogos de estampidos, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso no Município de Sapucaia do Sul”** de autoria do Vereador Marco Antônio da Rosa, o qual terá a seguinte redação:

Modifica a redação do artigo 3º do projeto de lei, o qual terá a seguinte redação:

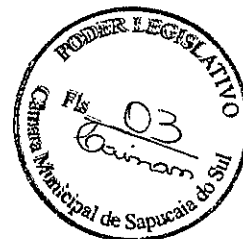
Art 3º - O descumprimento no disposto nessa lei acarretará no **valor de 50 UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal)**, o valor que será dobrado na primeira reincidência e quadruplicado a partir da segunda reincidência, entendendo-se como o cometimento da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

<p align="center">SECRETARIA DA MESA</p> <p>O presente expediente foi apresentado em plenário.</p> <p>EM <u>26 / 02 / 2019</u></p> <p>na <u>3ª</u> reunião da <u>3ª Sessão</u> <u>leg. da 14ª leg.</u></p> <p>Ver. Secretário _____</p>
--



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada vem colaborar com o objetivo de corrigir de acordo com a unidade monetária município a UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal).

Sapucaia do Sul, 21 de fevereiro de 2019.


GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)